



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 135/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2017.7.004300-3, que por requerente a Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do
Conselho Nacional de Justiça e, com arrimo no art. 40, X do Regimento Interno do Tribunal
de Justiça do Estado do Pará, bem como nos termos do art. 159, da Lei Estadual nº 5.008/81;

CONSIDERANDO ainda, ser um poder-dever desta Corregedoria
promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas
por magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração
da conduta dos Magistrados responsáveis pela condução dos processos nº 0000318-
61.2001.8.14.0065, 0001108-75.2005.8.14.0065 e 0000850-28.2006.8.14.0065, que
tramitaram na Comarca de Xinguara.

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza de
Direito Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração
dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OBS: REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 09/10/2019